



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 239, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 5811/2024, de 01 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **RAYANNE ATANÁZIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 113.***.***-37, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 225, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 225, de 09 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

SOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.594.333/0001-24 / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

DA ESPÉCIE: "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (itens fracassados/desertos do P.E. nº 006/2024 e P.E. nº 007/2024), para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos",

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionados, do Pregão Eletrônico 18/2024, por parte da Fornecedora. O Item nº 02- Azeite de oliva - Azeite de oliva extra virgem 500ml, com acidez mínima de 0,8%, de qualidade igual ou superior ao DOM FIORELO, GALLO ou RENATA.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 02/10/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa M DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.995.377/0001-69/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

PORTARIA Nº. 239, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuado sob nº. 5811/2024, de 01 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **RAYANNE ATANÁZIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº.113.***-**-37, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 225, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 225, de 09 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 262 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio, MT.

Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.
DECRETA:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$524.419,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 524.419,24 02 04 04 Departamento de Tesouraria
 149 28.846.0000.0002.0000 3.3.90.91.00
 1
 001 000
 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado SENTENÇAS JUDICIAIS
 Recursos do Exercício Corrente Ordinário
 7.319,04
 F.R.: 1 1 500
 02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
 195 15.452.0002.2028.0000 4.4.90.52.00
 1
 001 000
 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Se EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Recursos do Exercício Corrente Ordinário
 12.000,00
 F.R.: 1 1 500
 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde
 264 10.301.0002.2035.0000 3.1.90.04.00
 1
 001 000
 294 10.302.0002.2038.0000 3.1.90.94.00
 1
 001 000
 324 10.302.0002.2044.0000 3.3.90.30.00
 1
 001 000
 363 10.305.0002.2040.0000 3.1.90.94.00
 1
 001 000
 369 10.305.0002.2040.0000 3.3.90.39.00
 1
 001 000
 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO
 Recursos do Exercício Corrente Ordinário
 Gerenciamento do Hospital Municipal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 Recursos do Exercício Corrente Ordinário
 Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD MATERIAL DE CONSUMO
 Recursos do Exercício Corrente Ordinário